

Ofício nº 169/2025

Leme, 11 de abril de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal
CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Leme/SP.

Prezado Senhor,

Informo que decorrido o prazo previsto no *caput* d artigo 290 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Leme, **comunico** a Vossa Senhoria que o processo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao Exercício Financeiro de 2022 (PROCESSO TC Nº TC-004258.989.22-7), **seguirá para apreciação do Egrégio Plenário em Sessão EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 14 de abril de 2025, imediatamente após o término da Sessão Ordinária,** na Sala de Sessões "Prof. Arlindo Fávoro", na Câmara Municipal de Leme.

Esclareço, também, que o procedimento do julgamento das referidas contas obedecerá ao preceituado pelos at. 294 e seguintes do RICML e que, os autos estarão à disposição de Vossa Senhoria para consulta, junto a Secretaria desta Casa.

Atenciosamente,



CÍNTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente da Câmara Municipal de Leme